

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ANTÔNIO CÉSAR DE CASTRO – CHAMAGÁS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTÔNIO CESAR DE CASTRO – CHAMAGÁS** - EPP, CNPJ nº 01.749.868/0001-51, representado pelo Sr. Antônio Cesar de Castro, resolvem aditar a ata acima referida, para modificar o item 02.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor do produto que compõe o item 02 da referida Ata de Registro de Preço, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO   | MARCA   | PREÇO UNIT. | PREÇO REALINHADO | PERCENTUAL REALINHADO |
|------|-------|-------|---|---------|-------------|------------------|-----------------------|
| 02   | 2.900 | UN    | RECARGA DE GÁS P45 OS CILINDROS P45 SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO QUANDO SOLICITADO. | COPAGAZ | R\$ 298,10  | R\$ 346,06       | 16,09%                |

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**ANTÔNIO CÉSAR DE CASTRO – CHAMAGÁS - EPP**  
**Antônio Cesar de Castro**  
**Detentora da Ata**

**VISTO PROJU:**